

Portaria nº 005/2010

De: 01/07/2010

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Delegacia do CRBM-3, na cidade de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, fundo custeio de despesa interna, no valor de R\$ 400,00 ( quatrocentos reais) mensal.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser no último dia útil de cada mês.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2010.

Dr. Luiz André Tavares da Silva  
Presidente do CRBM-3